



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

**GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA**

O Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO N° 28/2018**

**EMENTA: “Indica ao Prefeito Municipal para que seja efetuado estudo para implantação de Parque e Núcleo Esportivo com piscina no Capela Velha”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se justifica pela ideia de inserir um parque no meio urbano, visando proporcionar **qualidade de vida**. O lazer é definido como um direito social no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988 e também é pauta de muitos planos de governo. Além do lazer, outros direitos sociais também acabam estando intimamente ligados a esse fenômeno, enquanto política pública, como por exemplo, o planejamento urbano. Este é de suma importância, pois é por meio dele que é possível a construção de espaços públicos para a prática do lazer. Diante da importância desta matéria, conto apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esta melhoria para nossa população.

Araucária, 12 de Janeiro de 2018

**Vanderlei Francisco de Oliveira**  
**Vereador**